



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Segunda-feira • 29 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 145

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Extrato de publicação Rescisão Contratual Pregão Presencial nº PMH-200417.PP01 – Contratada: Evila Mariane Farias Timbó.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

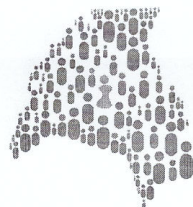
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: **Rescisão Contratual**

Modalidade: **Pregão Presencial**

Meios de Publicações: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO** – A Prefeitura Municipal de **Hidrolândia** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº **XXXXXXX**, resultante do **Pregão Presencial Nº PMH-200417.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Hidrolândia** através da Secretaria de **Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** – Contratada: **EVILA MARIANE FARIAS TIMBÓ** inscrita no CPF sob o nº **048.405.033-89** – Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) (20HS) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) QUE VISA GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU EXTREMAMENTE FRAGILIZADOS, BEM COMO, ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO REFERIDO, JUNTO AOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **16/05/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93.**

Hidrolândia - CE, 19 de Maio de 2017

Antônia Janne Magalhães
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social